

**PROCESSO: 2019/000138**

**INTERESSADO:** Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

### **TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2019.

  
**Dalva Macedo da Silva Costa**  
Encarregada do Financeiro

Mem. 069/CRCTO/DESENPROF

Palmas, 21 de novembro de 2019.

De: Desenprof  
Para: Presidência

Assunto: **Impressões em Lonas para XXII ENCON NORTE**

Prezado Senhor,

1. Em virtude da realização do **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**, o qual será realizado na cidade de Araguaína, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, e considerando a necessidade de impressões em lonas para palco do evento.

2 De modo que, solicito duas impressões em lonas, conforme o Termo de Referência nº 031/2019.

3 Solicitamos especial atenção, para que a referida despesa seja debitada do projeto 3013.

4 Sem mais aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,

  
Raquel Pereira Ribeiro  
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

**TERMO DE REFERÊNCIA n.º 031/2019**  
**COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPRESSÕES EM LONAS PARA O XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – ENCON NORTE, EM ARAGUAÍNA-TO.**

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a ~~contratação de empresa~~ especializada em comunicação visual para impressão de lonas, para o **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína -TO.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Por ocasião do **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, será preciso à contratação de empresa especializada em Comunicação visual para impressão de lonas para solenidade de abertura do evento que será no dia 28 de novembro de 2019.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS**

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QTDE	TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Lona com ilhós para aplicar em ground 2,20mx1,5m	02	Impressão e aplicação	R\$ 420,00	R\$ 840,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 840,00</b>

**4. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

## 7. ~~DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.~~

- 7.1 As impressões em lonas deverão ser instaladas no dia 28 de novembro no Turno matutino no local Nacional Eventos.

## 8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS do Projeto 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.
- 8.2 A referida despesa seja debitada na conta de **Exame de Suficiência**.

Palmas, 21 de novembro de 2019.



---

Raquel Pereira Ribeiro  
Coord. de Desenvolvimento Profissional

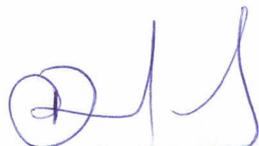
**DADOS DO PROCESSO**

<b>PROCESSO</b>		N°2019/000138		<b>DATA:</b> 22/11	
<b>PROJETO N°3013- GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>					
<b>TIPO:</b>	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Despesa com impressão de duas lonas com ilhós para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína.					
<b>VALOR ESTIMADO: R\$459,00</b>					
<b>MODALIDADE</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

## Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento com impressão de duas lonas com ilhós para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.

Palmas, 22 de novembro de 2019.



**Daniella Martins de Figueiredo Malaquias**  
Coordenadora Administrativa

## Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

Palmas, 22 de novembro de 2019.



**Antônia Célia Pires de Sousa Lopes**  
Técnica em Contabilidade

## Re: Solicitação de Cotação: Impressão em Lona

qua 20/11/2019 16:05

De: aldenor sousa dos santos

Para: eventos@crcto.org.br



SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO

Em ter., 19 de nov. de 2019 às 09:43, CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br> escreveu:

Prezado Jonas, bom dia!

Solicito por gentileza cotação de 2 lonas no tamanho 2,20mx1,5m com acabamento em Ilhós e no dia instalar nos grounds. Segue anexo a imagem de como ficará. As 2 lonas serão as laterais na cor azul.

Por favor incluir validade na proposta e CNPJ.

Atenciosamente.



Diego Carvalho  
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
Assistente Técnico em Informática / Desenvolvimento Profissional  
e-mail / [eventos@crcto.org.br](mailto:eventos@crcto.org.br)  
Tel: (63) 3219-5619

--  
Aldenor S. Santos



Anexos:

- CRC TO.png





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 03.576.395/0001-63 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.  
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

[Nova Consulta](#)

# Re: Solicitação de Cotação: Impressões em Lona

sex 22/11/2019 14:46

De: TON LUMINOSOS

Para: CRCTO - EVENTOS



Boa tarde

segue em anexo orçamento solicitado

Em qua., 20 de nov. de 2019 às 11:44, TON LUMINOSOS <vendastonluminos@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO

Em qua., 20 de nov. de 2019 às 11:36, CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br> escreveu:

Prezada Elisangela, bom dia!

Solicito por gentileza cotação de 2 lonas no tamanho 2,20mx1,5m com acabamento em Ilhós e no dia instalar nos grounds. Segue anexo a imagem de como ficará. As 2 lonas serão as laterais na cor azul.

**Por favor incluir validade na proposta, endereço da empresa e CNPJ.**

Atenciosamente.



Diego Carvalho  
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
Assistente Técnico em Informática / Desenvolvimento Profissional  
e-mail / eventos@crcto.org.br  
Tel: (63) 3219-5619

Anexos:

- ORCA\_00040187\_CRCTO\_22112019.pdf



IMPRESSÃO DIGITAL, FACHADAS EM ACM, LETRAS CAIXA EM ACRILICO,  
TROFÉUS EM ACRÍLICO, CORTE A LASER, CORTE HOUTER E PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

63 3421-4391

Av. Filadélfia, 2779 Sala 01 - Jardim América - CEP: 77805-221 - Araguaína-TO



Para: CRCTO - EVENTOS  
A/C: CRCTO - EVENTOS

**Orçamento Nº 40187**  
ARAGUAÍNA, 20/11/2019  
30.900.842/0001-60

**LONA COM ILHÓS**

Item	Quant.	Descrição	Larg.	Altura	T.M2	Unit. R\$	Total R\$
1	2	IMPRESSÃO EM LONA DGI C/ ILHOS	2,200	1,500	6,600	229,50	459,00
					<u>6,600</u>		

TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE "

Valor Total = R\$

459,00

Validade da Proposta: 7 DIAS  
Prazo de Entrega: 3 DIAS  
Condição de Pagamento: Á VISTA

\_\_\_\_\_  
APROVADO

\_\_\_\_\_  
CARLA ARAUJO  
Dep. Comercial

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

# Re: Solicitação de Cotação: Impressão de Lonas

sex 22/11/2019 14:31

De: INOVAR COMUNICAÇÃO VISUAL

Para: eventos@crcto.org.br



Em sex., 22 de nov. de 2019 às 14:23, INOVAR COMUNICAÇÃO VISUAL <inovarcomunicacaoimpressao@gmail.com> escreveu:

SEGUE EM ANEXO ARQUIVO PARA COTAÇÃO DE LONA

Em qui., 21 de nov. de 2019 às 14:55, CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br> escreveu.

Prezado Welisson, boa tarde!

Solicito por gentileza cotação de 2 lonas no tamanho 2,20mx1,5m **com acabamento em Ilhós** e no dia 28/11 instalar nos grounds. Segue anexo a imagem de como ficará. As 2 lonas serão as laterais na cor azul.

**Por favor incluir validade na proposta, endereço da empresa e CNPJ.**

Me envie o quanto antes, caso sua empresa seja a escolhida te comunicarei com antecedência.

Grato pelo excelente atendimento.



**CRCTO**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO TOCANTINS

Diego Carvalho  
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
Assistente Técnico em Informática / Desenvolvimento Profissional  
e-mail / [eventos@crcto.org.br](mailto:eventos@crcto.org.br)  
Tel: (63) 3219-5619

## Anexos:

- ORÇAMENTO.pdf



*O visual que sua loja precisa!*  
 3413-1654/99201-2106/99277-8975  
 63. 99220-8703

11 FACHADAS  
 Rubrica  
 LONAS / ACM  
 Adesivos  
 Banner  
 Letras Caixa  
 Letras com Led  
 Cartões de visita  
 Tapete Personalizado  
 Envolvimento de Frotas

Quant. Discriminação de Serviços Quant. m<sup>2</sup> valor

02 LONAS COM ILHÓS 150X220CM 460,00

**INOVAR** CNPJ: 29.528.994/0001-03

Cliente: CRCTO CNPJ/CPF:

Fone: ( ) Cel.: ( 63 ) E-mail:

DATA: 22 / 11 / 19

Total Geral 460,00

Forma de Pagamento:

Obs.: Recebemos o 1º cheque junto com a entrada.

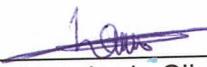
Ass. Vendedor

Ass. Cliente

## MAPA DE PREÇO

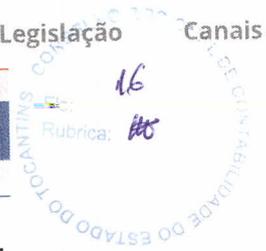
Palmas 22 de novembro de 2019

Item	SERVIÇO	GPI GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL	EPS BOTELHO EIRELI	INOVAR COMUNICAÇÃO VISUAL
01	Despesa com impressão de duas lonas com ilhós para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína.	R\$ 429,00	R\$ 459,00	R\$ 460,00
<b>1º PROPOSTA MENOR: CERTIDÃO FEDERAL PENDENTE .</b>				
<b>2º PROPOSTA HABILITADA: EPS BOTELHO EIRELI</b>				

  
Dalva Macedo da Silva Costa  
Encarregada do Financeiro do CRCTO



Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 03.576.395/0001-63 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, **autorizo** sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 22 de novembro de 2019.

  
Contador **Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
350	2019	22.11.2019	2019/000138

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com impressão de duas lonas com ilhós para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína.	459,00

Valor por Extenso
Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
40.915,87	23.751,67	459,00	16.705,20

PALMAS, 22 de Novembro de 2019

  
 NORTON THOMAZI  
 PRESIDENTE DO CRCTO  
 TO-001172/O

  
 DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.900.842/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2018	
NOME EMPRESARIAL E P S BOTELHO EIRELI		PORTE ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TON COMUNICACAO VISUAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV FILADELFIA	NÚMERO 2779	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 77.805-221	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROTONLUMI@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8489-5445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2019 às 15:08:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

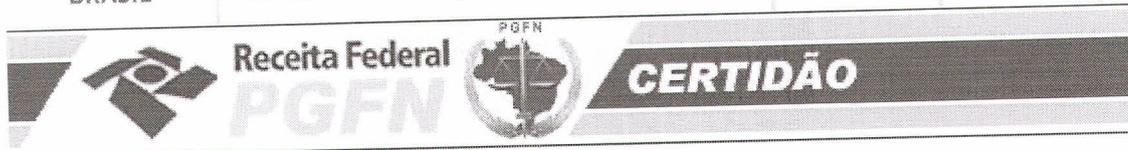
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E P S BOTELHO EIRELI**  
CNPJ: **30.900.842/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, o ~~abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.~~

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:27 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **A84C.D4EE.57BE.6983**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
Rubrica: *Mr*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P S BOTELHO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.900.842/0001-60

Certidão nº: 189689007/2019

Expedição: 21/11/2019, às 15:07:44

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P S BOTELHO EIRELI**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**30.900.842/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.900.842/0001-60  
**Razão Social:** E P S BOTELHO EIRELI  
**Endereço:** AV FILADELFIA 2779 SALA 01 / LOTEAMENTO JARDIM A / ARAGUAINA / TO / 77805-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2019 a 08/12/2019

**Certificação Número:** 2019110907234811918377

Informação obtida em 21/11/2019 15:08:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:  
2621629

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** E P S BOTELHO EIRELI

**CNPJ** 30.900.842/0001-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Fabricação de painéis e letreiros luminosos

**ENDEREÇO:** AV FILADELFIA, 2779, Loteamento Jardim América - ZONA URB

**MUNICÍPIO** ARAGUAINA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019 - 15h 08m 59s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 58044

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: 269943 - E P S BOTELHO EIRELI

CPF/CNPJ: 30.900.842/0001-60

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AVENIDA FILADELFIA, SALA 01. Nr. 2779, Bairro: JARDIM AMERICA, ARAGUAINA - TO

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019.

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ:** Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020 (90 dias).

**EMITIDA:** Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019 às 03:09:42

**Código de Validação:** 1079258044

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos despesa com impressão de duas lonas com ilhós para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína.

Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, será necessário a contratação de empresa especializada em comunicação visual para impressão de lonas para solenidade de abertura e durante toda programação.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **GPI GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no **CNPJ Nº30.900.842/0001-60**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 459,00.

A empresa encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

*zi*

*JD*

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 22 de novembro de 2019.

  
**Raquel Pereira Ribeiro**  
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.

  
**Contador Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO

MEM.069/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 22 de novembro de 2019.

**Para:** Assessoria Jurídica  
**De:** Financeiro

**Assunto:** Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000138, de despesa impressão de duas lonas com ilhós para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em em Araguaína, para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
**Dalva Macedo da Silva Costa**  
Encarregada do Financeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO DE LONAS – XXII ENCON NORTE – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.**

**I. SÍNTESE DOS FATOS**

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação/aquisição de impressão de lonas para a realização do XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019**, na cidade de Araguaína/TO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como **Mem. nº 069/CRCTO/DESENPROF**, com o finco da contratação supracitada, visando atender ao Projeto 3013.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 031/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. *Do Objeto*; 2. *Da Justificativa*; 3. *Das Especificações dos Serviços e Estimativa de Preços*; 4. *Da Proposta de Preços*; 5. *Das Obrigações da Empresa*; 6. *Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO*; 7. *Dos Prazos e Local para a entrega do produto* 8. *Classificação Contábil*.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, será preciso à contratação de empresa especializada em Comunicação visual para impressão de lonas para solenidade de abertura do evento que será no dia 28 de novembro de 2019”.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), para impressão e aplicação.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

- |  |                    |
|--|--------------------|
| a) <b>GPI GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL</b> | <b>R\$ 429,00;</b> |
| b) <b>EPS BOTELHO EIRELI</b>               | <b>R\$ 459,00;</b> |
| c) <b>INOVAR COMUNICAÇÃO VISUAL</b>        | <b>R\$ 460,00;</b> |

Sendo que, a Proposta Habilitada foi da empresa **GPI GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, pelo valor de **R\$ 429,00** (quatrocentos e vinte nove reais); todavia, a proponente está com pendência (Certidão federal), assim, a Proposta Habilitada é da proponente **EPS BOTELHO EIRELI**, **CNPJ nº 30.900.842/0001-60**, pelo valor de **R\$ 459,00** (quatrocentos e cinquenta nove reais), para a Contratação de impressão de lona, para o XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Araguaína/TO.

Síntese do relato.

## II. DO MÉRITO

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

### III. CONCLUSÃO

Isso posto, **opino** pela contratação com a empresa **EPS BOTELHO EIRELI**, CNPJ nº **30.900.842/0001-60**, pelo valor de **R\$ 459,00** (quatrocentos e cinquenta e nove reais), para a Contratação de impressão de lona, para o XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Araguaína/TO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 25 de novembro de 2019

  
**JUSCELINO KRAMER**  
Setor Jurídico CRCTO  
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data : 25.11.2019

Hora : 14:52



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
481	25.11.2019	ORDINARIO	2019/000138	350	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: E P S BOTELHO EIRELI	CNPJ / CPF	: 30.900.842/0001-60
Endereço	: AV. FILADELFIA Nº2779 SALA 01	Bairro	: LT. JARDIM AMERICA
CEP	: 77805-221	Cidade	: ARAGUAÍNA
Banco	:	UF	: TO
	: Agência	Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para pagamento de despesa com impressão de duas lonas com ilhós para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína.	1	459,00	459,00

Valor por Extenso
Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
40.915,87	23.751,67	459,00	16.705,20

PALMAS, 25 de Novembro de 2019

  
 NORTON THOMAZI  
 PRESIDENTE DO CRCTO  
 TO-001172/O

  
 DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO

## PORTARIA CRCTO Nº 110/2019

*Dispõe sobre a dispensa de  
licitação*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

**Considerando** a necessidade de despesa com impressão de duas lonas com ilhós para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína.

**Considerando** a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

**Considerando** o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

### RESOLVE:

**DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa **E P S BOTELHO EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 30.900.842/0001-60, em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000138, do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

  
Contador **Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO



# MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Tributos - Rua Ademar Vicente Ferreira, 1.155, Centro - CEP 77.804-120 - Araguaína/TO - Brasil - Fones: (63) 3411-7166



Nota: 2019000  
**0000393**  
Código Verificação  
QRJ5-5XTK

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
<b>02/12/2019 15:30:17</b>	<b>12/2019</b>	<b>Araguaína - To</b>
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
<b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	<b>Exigível em Araguaína</b>	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**E P S BOTELHO EIRELI**

Nome Fantasia

**TON COMUNICAÇÃO VISUAL**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simple Nacional	Email	Incentivador Cultural	Fone/Fax
<b>30.900.842/0001-60</b>	<b>22579</b>	<b>294895981</b>	<b>Sim</b>	<b>FINANCEIROTONLUMI@GMAIL.COM</b>	<b>Não</b>	<b>(63) 98489-5445</b>

Endereço

**Avenida Filadélfia, 2779 SALA 01, Loteamento Jardim América - CEP: 77805-221 - Araguaína - To**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
<b>38.155.081/0001-71</b>			<b>(63) 3215-3594</b>	<b>financeiro@crcto.org.br</b>

Endereço

**601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO**

### SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. CNAE: 1813001

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

02 lonas para o evento XXII Encon - Enconorte, 28/11.

CRC - TO  
ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.  
PALMAS-TO, EM 05/12/19

**PROVISIONADO**

DATA 09/11/2019  
EMP. \_\_\_\_\_  
DOC. 1739

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
<b>459,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>459,00</b>	<b>2,0000</b>	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
<b>9,18</b>		<b>0,00</b>	<b>459,00</b>	<b>459,00</b>	

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.

05/12/2019

nota fiscal



## nota fiscal

qui 05/12/2019 09:13

**De:** TON LUMINOSOS (vendastonlumi@gmail.com)

**Para:** financeiro@crcto.org.br (financeiro@crcto.org.br)

---

Boa tarde

Segue em anexo nota fiscal

Att: Elizangela

**BANCO DO BRASIL**

**AG: 0638-6**

**C/C: 96076-4**

**EPS BOTELHO EIRELI**

**Obs: Por gentileza confirmar o recebimento desse Email.**

RO

06/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:10:49  
361503615 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS  
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 48.731-7  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/12/2019
NR. DOCUMENTO	550.638.000.096.076
VALOR TOTAL	459,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: E P S BOTELHO EIRELI  
AGENCIA: 0638-6 CONTA: 96.076-4  
NR. DOCUMENTO 553.615.000.048.731  
=====

NR.AUTENTICACAO	6.187.A63.DD5.94D.7B7
-----------------	-----------------------



Contabilizado  
Digitado

Transação efetuada com sucesso por: J9360938 DANIELLA MARTINS DE FIGUEIREDO MALA.

DATA 06/12/19  
DOC. 1.756